



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **ARRAIOLOS** foi desdobrada em **cinco (5)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto nº 1** - Edifício Arraiolos Multiusos
- Secção de voto nº 2** - Edifício Arraiolos Multiusos
- Secção de voto nº 3** - Edifício Arraiolos Multiusos
- Secção de voto nº 4** - Edifício Sede da Associação Desportiva de Caçadores das Ilhas (Antiga Escola Primária)
- Secção de voto nº 5** - Edifício da Antiga Escola do Ensino Básico da Aldeia de Santana do Campo

Arraiolos, 10 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.